

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 011/2025-CEDPA/P, de 5 de novembro de 2025, do Senhor Deputado FÁBIO SCHIOCHET, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDPA. Processo n. 21/2025. Representação n. 22/2025, do Partido dos Trabalhadores - PT, em desfavor do Senhor Deputado EDUARDO BOLSONARO. Parecer pelo arquivamento da Representação, com base no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Aprovação pelo CEDPA em 22 de outubro de 2025.

Em

Publique-se o parecer referido em epígrafe, abrindo-se o prazo previsto no art. 14, § 4º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, combinado com o art. 58, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Caso o prazo transcorra sem a interposição de recurso, archive-se o Processo n. 21/2025.

Junte-se o Ofício n. 011/2025-CEDPA/P aos autos do Processo n. 21/2025. Publique-se.

HUGO MOTTA
Presidente

